



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.213, de 31 de Agosto de 2021** - Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto Nº 10.214, de 01 de Setembro de 2021** - Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.
- **Republicação com Correção – Portaria Nº 036/2021 – SEDUC, 25 de Agosto de 2021.**
- **Décimo sexto edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Nº. 010/2019 para contratação temporária de pessoal para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - profissionais do Magistério no Município de Eunápolis, estado da Bahia.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IQ8FPATYSAN1B8WB2RXICW

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 10.213, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.260, de 30.06.2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** EXONERA do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO	COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SAÚDE CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 31 de agosto de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 10.214, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.260, de 30.06.2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO	GESTOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE CC3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 01 de setembro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2021 – SEDUC, de 25 de agosto de 2021.

Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. **JEFERSON SOUZA SANTOS** para exercer atividades de fiscalização do contrato nº 142/2021, Processo Administrativo nº 194/2021 da Empresa ROP SEGURANÇA LTDA, de aquisição de equipamentos e materiais de informática, para estruturação de rede lógica do novo prédio sede das Secretarias de Saúde e Educação do Município.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de acompanhamento das atividades de fiscalização dos serviços pertinentes a Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFERSON SOUZA SANTOS**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como fiscal de contrato, **exclusivamente no que tange o objeto oriundo da Secretaria de Educação**, em cumprimento aos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, seguindo número de pregão e objeto:

**A) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021**, que trata do **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para estruturação da rede lógica do novo prédio sede das Secretarias de Saúde e Educação deste Município, que entre si celebram o Município de Eunápolis-BA e a Empresa ROP SEGURANÇA LTDA – CNPJ 10.633.569/0001-48, conforme, Contrato nº. 142/2021, Dispensa nº 116/2021, Processo Administrativo nº 194/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 25 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA  
Gabinete da Prefeita/Sec. Governo  
RECEBIDO  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ h \_\_\_\_ min  
\_\_\_\_\_  
Nome Completo

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

  
**CATIA CRUZ SAMPAIO**  
Secretária Municipal de Educação.

*Catia Cruz Sampaio*  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 756/2021

## ***Editais***

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### **DÉCIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.826, de 20 de dezembro de 2019, com finco no art. 3º da Lei Municipal nº.1.231/2020, e ainda da atual situação da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, e, considerando que o retorno das aulas da rede municipal ocorreu na modalidade remota, porém, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, passará também para modalidade presencial, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **nos dias 02 a 10/09/2021, conforme cronograma específico, no horário das 08h às 12h**, comparecerem à Sede do **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizada na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município**, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos, e posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 – A atual denominação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte é Secretaria Municipal de Educação.

2 – De acordo com o quanto disposto no art. 3º. Da Lei Municipal nº. 1.231/2020, as convocações serão exclusivamente aos candidatos que tiveram seus contratos rescindidos em face da situação de emergência decorrente do coronavírus (Processo Administrativo GAB nº. 001/2020), inclusive, os ressalvados pelo art. 1º do Decreto nº. 9.177/2020, quais sejam, servidores afastados para gozo de licença maternidade e benefícios previdenciários que tenham exercido o direito de petição e respectiva resposta nos autos do retrocitado procedimento.

3 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo ELIMINADO, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

Página 1

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



4 – Nos termos do item 8.15. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo.

5 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente ELIMINAÇÃO, nos termos do item 8.16 do Edital de Abertura.

6 – O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de ELIMINAÇÃO.

**7 – O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5. do Edital de Abertura.**

8 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada a Avenida do Oeste, nº 504, bairro: Centauro, imediatamente após a sua contratação, sempre **das 14h às 18h**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

9 – O servidor deverá iniciar as atividades pertinentes ao cargo imediatamente após a assinatura do Termo de Exercício, com prazo máximo até o dia **13/09/2021**. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

10 – A contratação terá vigência a partir da data de assinatura do contrato. O servidor contratado será incluído em folha de pagamento na data do exercício, com projeção proporcional da remuneração em mês subsequente.

Página 2

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



11 – A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

12 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.1.5 do Edital de Abertura.

13 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	<u>Original e cópia de Documento de Identidade de reconhecimento nacional (RG, CNH, etc.), que contenha fotografia, em vigência, com no máximo 10 (dez) anos de expedição e em bom estado de conservação;</u>	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal ( <a href="http://receita.economia.gov.br/">http://receita.economia.gov.br/</a> );	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
f)	<u>Original e cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;</u>	Obrigatório
g)	<u>Original e cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;</u>	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino
h)	<u>Original e cópia da Certidão de Casamento;</u>	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	<u>Original e cópia da Certidão de Nascimento;</u>	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	<u>Original e cópia de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de</u>	Obrigatório

Página 3

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



	<b>expedição máxima de 90 – noventa – dias:</b> fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigentes;	
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="http://www5.tjba.jus.br">http://www5.tjba.jus.br</a> );	<i>Obrigatório</i>
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="https://portal.trf1.jus.br">https://portal.trf1.jus.br</a> );	<i>Obrigatório</i>
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</i>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
p)	Laudo médico do Exame pré-admissional favorável (ASO), acompanhado dos seguintes exames complementares estabelecidos no quadro de vagas do Edital de Abertura.	<b><i>Obrigatório apenas após o encerramento do período de situação de Emergência, nos termos da Portaria nº. 141/2020.</i></b>

Eunápolis, 30 de agosto de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

Página 4

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO I**

**DIA 02/09/2021 (quinta-feira)**  
**Horário - 08h às 12h**

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
111	266.446.078-10	SILVANIA MOREIRA GOMES GERALDO	25/03/1975	NAO
112	003.174.365-03	SELMA RODRIGUES PENA	31/10/1975	NAO
113	001.422.165-93	LUCINEIA LIMA DO CARMO	30/05/1977	NAO
114	718.657.055-00	ELISANDRA CAMPOS SANTOS	07/08/1977	NAO
115	003.354.255-42	JUSCILEIDE SOUSA DOS SANTOS	03/09/1977	NAO
116	997.150.905-91	AURENICE JESUS DOS SANTOS	01/02/1980	NAO
117	976.535.355-34	RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS	01/03/1980	NAO
118	002.057.015-58	SUESLA DE SOUZA OLIVEIRA	12/03/1980	NAO
119	837.250.165-34	JECIANY SANTANA VASCONCELOS	16/05/1985	NAO
120	049.744.155-14	STEPHANIE PEIXOTO QUEIROZ NOBRE	24/02/1992	NAO
121	542.071.853-72	FRANCISCA VITORIO MOTA	31/10/1972	NAO
122	003.569.965-57	MEIRE PEREIRA DOS SANTOS	23/10/1982	NAO
123	779.617.655-49	ARANI BONFIM DE OLIVEIRA DIAS	01/03/1977	NAO
124	997.158.135-34	CARLEANE DE OLIVEIRA SILVA	29/07/1982	NAO
125	033.422.605-80	EDJANE SANTOS ALVES	09/03/1989	NAO

**DIA 03/09/2021 (sexta-feira)**  
**Horário - 08h às 12h**

126	374.995.995-15	FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO DIAS	16/09/1964	NAO
127	753.384.405-04	ZILDA DA SILVA BRANCO	23/06/1973	NAO
128	960.971.405-68	LUANA GARCIA SOARES	18/04/1976	NAO
129	927.257.245-20	MANOEL DOS SANTOS	11/04/1978	NAO
130	024.340.625-80	KALIANE SILVA DE ALMEIDA	11/08/1983	NAO
131	041.685.045-65	THAISE CARVALHO MATIAS	19/05/1990	NAO
132	006.112.075-83	ELIENE LEANDRI DA SILVA	08/03/1980	NAO
133	002.303.925-63	MARLUCE FREITAS DE SOUZA	07/02/1974	NAO
134	003.503.045-30	MARCIA DIAS DO VALE SANTOS	28/02/1977	NAO
135	015.046.325-16	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA TRIVELIN	17/06/1978	NAO
136	032.940.275-75	DELNICE GUIMARAES FIGUEREDO OLIVEIRA	14/10/1983	NAO
137	022.275.315-33	FLAVIA PORTELLA DA SILVA MELLO MAISK	01/04/1985	NAO

**DIA 06/09/2021 (segunda-feira)**  
**Horário - 08h às 12h**

138	028.804.525-46	JUSCIARA DOS SANTOS AGUIAR	24/09/1986	NAO
139	049.430.503-79	NAYARA PEREIRA SILVA	08/02/1993	NAO
140	064.979.635-70	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA	07/12/1993	NAO
141	030.997.355-40	MAIARA NOGUEIRA CARDOSO	06/03/1989	NAO
142	318.401.675-72	ALMERINDA DE JESUS LEMOS	04/04/1962	NAO
143	328.746.775-15	MARINALVA ARAUJO LIMA	09/12/1962	NAO
144	880.425.455-68	MARIA FRANCISCA CONCEICAO SOUZA	23/09/1966	NAO
145	656.903.035-34	SUZAMAR LOURO CARVALHO	09/11/1970	NAO

Página 5

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
 @prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



146	614.066.605-82	DINALMA PERPETUA ALVES COSTA	11/12/1972	NAO
147	131.625.758-42	MARIA DIAS DURVAL	18/06/1973	NAO
148	708.980.065-20	ANA CRISTINA ANDRADE DE CARVALHO	24/09/1973	NAO
149	753.253.905-97	NARCISA GONCALVES DE SOUZA	15/12/1973	NAO

**DIA 08/09/2021 (quarta-feira)**  
**Horário - 08h às 12h**

<b>LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / GEOGRAFIA</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
2	625.038.045-00	MARIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA	24/03/1972	NÃO
3	044.159.644-43	MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO	09/01/1983	NÃO
4	021.692.845-16	JOSILENE CORREIA LIMA RIBEIRO	16/04/1984	NÃO

<b>LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MATEMATICA</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
15	010.764.485-18	LEILA DARCK BANDEIRA DOS SANTOS	13/09/1982	NAO

<b>LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / CIÊNCIAS</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
9	001.704.345-08	JOCILENE ALVES DOS SANTOS	27/03/1979	NAO

<b>LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / INGLÊS</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
6	019.799.175-07	MISSILENE ALVES DOS SANTOS	04/07/1985	NAO

<b>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II - GABIARRA</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
6	046.038.905-08	JAQUELINE GONCALVES DOS SANTOS PAIVA	03/07/1985	NAO

**DIA 09/09/2021 (quinta-feira)**  
**Horário - 08h às 12h**

<b>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MARLENE BORGES DOS SANTOS QUEIROZ – PROJETO MARAVILHA</b>				
<b>CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO</b> (Carga Horária Semanal: 40hs, conforme item 4.1 do Edital de Abertura)				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
3	026.903.745-44	MARIA DE LOURDES RAMOS TIROLO	28/01/1986	NAO
4	003.718.435-02	SEBASTIANA SOUZA SANTOS	20/01/1980	NAO
5	058.910.475-60	DOUGLAS SOUZA SANTOS	13/02/1994	NAO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA- ZONA RURAL (COLONIA)				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
2	019.873.285-66	SANDRA CHAVES DE SOUZA SILVA	22/08/1978	NAO
3	042.254.585-63	FATIMA FERNANDES SOUZA	18/10/1984	NAO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL REIS VELOSO- ZONA RURAL (MUNDO NOVO)				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
3	923.464.485-91	MARLUCE PEREIRA SANTOS BAHIA	23/12/1977	NAO
4	023.119.965-17	GEORGIA SANTOS SILVA	16/12/1983	NAO
5	023.119.975-99	GEAGNA GOMES COSTA ALVES	28/04/1985	NAO

**DIA 10/09/2021 (sexta-feira)**  
**Horário - 08h às 12h**

LOCAL: CRECHES MUNICIPAIS				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
(Carga Horária Semanal: 40hs, conforme item 4.1 do Edital de Abertura): PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
3	000.212.415-70	CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA VIEIRA	21/12/1979	NAO
4	596.873.394-20	VERONEIDE RUFINO DE OLIVEIRA ROCHA*	15/02/1968	NAO
5	003.147.665-10	LUCIA JANAINA REIS DE ALBUQUERQUE	29/11/1972	NAO
6	635.845.735-72	MARIA CRISTINA RIBEIRO DE SANTANA BRANDAO	23/05/1973	NAO
7	552.709.305-44	RISETE FERREIRA SOUZA BENEVIDES	18/05/1969	NAO
8	538.178.185-72	ELIANDRA CAMPOS SANTOS LIMA	16/07/1972	NAO
9	001.292.155-62	LUCIANA OLIVEIRA ARAUJO	03/09/1980	NAO
10	010.580.505-08	LAURINDA MARIA SOUZA SILVA	09/08/1981	NAO
11	942.816.965-04	SUANY KELLY ROLDI	12/12/1973	NAO
12	015.441.205-83	JUCELANE DO NASCIMENTO SOUZA SANTOS	04/02/1984	NAO
13	121.938.927-76	FABIOLLA NERES DE JESUS	23/09/1987	NAO

Eunápolis, 30 de agosto de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

Página 7

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO II**

**➤ DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. \_\_\_\_\_.  
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Página 8

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO III**

➤ **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Página 9

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

